



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

JUNHO/2020

Publicado em 18 de agosto de 2020

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Marisol Becker Johann
Suélen Patrícia dos Santos
Willian Miranda Rustick

Portaria Nº 303, de 24 de maio de 2019.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul,
de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da
República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157,
p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 606, de 09 de maio de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1 Portarias

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 399, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **DANTE EMANUEL PEDROTTI**, matrícula SIPE 01857120, a partir do dia 08/06/2020, referente ao exercício 2020, parcela 1, iniciada em 01/06/2020.

Art. 2º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **ANA MARIA JUNG DE ANDRADE**, matrícula SIPE 01541951, a partir do dia 14/04/2020, referente ao exercício 2019, parcela 1, iniciada em 13/04/2020.

Art. 3º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **SUELEN PATRICIA DOS SANTOS**, matrícula SIPE 01779660, a partir do dia 02/06/2020, referente ao exercício 2020, parcela 2, iniciada em 01/06/2020.

Art. 4º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **DANIEL DE CARLI**, matrícula SIPE 01597773, a partir do dia 23/06/2020, referente ao exercício 2019, parcela 1, iniciada em 22/06/2020.

Art. 5º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIPE 087206, a partir do dia 16/06/2020, referente ao exercício 2019, parcela 2, iniciada em 15/06/2020.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 400, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **ANDERSON RICARDO YANZER CABRAL**, matrícula SIPE 02049681, a partir do dia 12MAI2020, referente ao exercício 2020, parcela 2, iniciada em 11MAI2020.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 432 - EXONERAR a servidora **CAROLINE CATANEO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3902878, de substituta eventual da função de Chefe do Departamento de Extensão, Código CD-0004.

Nº 433 - NOMEAR a servidora **SILVIA SCHIEDECK**, Produtor Cultural, Matrícula SIAPE nº 1760729, substituta eventual da função de Chefe do Departamento de Extensão, Código CD-0004.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS